



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 78/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS NOS DIAS 23, 24, 30 E 31 DE DEZEMBRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO a tradição das famílias se reunirem para confraternização, havendo, muitas vezes, necessidade de deslocamento para outras cidades, estados ou regiões;

CONSIDERANDO que as datas acima referidas, são vésperas de Natal e Ano Novo, e que se trata de confraternização universal;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas deste município nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Ficam excluídos da obrigatoriedade do cumprimento do exposto neste Decreto, os serviços considerados essenciais e indispensáveis à saúde e de caráter contínuo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 12 de Dezembro de 2019.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal